



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD-PI

Assunto: Procedimento público de Intenção de Registro de Preços para subsidiar futura contratação de empresa(s) para fornecimento de instrumentos musicais.

Senhores,

Trata-se de divulgação de procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP) promovido pela Secretaria de Estado da Administração do Piauí (SEAD-PI), com o objetivo de realizar o levantamento e o estudo de demanda necessários ao planejamento do processo de **contratação para fornecimento de instrumentos musicais**, para atender as necessidades da SEAD e demais órgãos e entidades que compõem Administração Pública Estadual.

Considerando que a Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD é órgão central da administração do Governo do Estado do Piauí e possui competência para realizar procedimento público de Intenção de Registro de Preços – IRP, estabelecendo, quando for o caso, o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento, conforme previsto nos arts. 5º, 6º e 12, do Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de Março de 2023, que regulamenta sobre o procedimento auxiliar de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo Estadual e art. 17, Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que estabelece a Organização Administrativa do Estado do Piauí ([Lei nº 7.884/2022](#)), o Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de Março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Considerando a competência atribuída à Diretoria de Planejamento de Compras Públicas, conforme estabelecido no art. 67 do Decreto nº 22.546, de 16 de novembro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental, o Organograma, as Atribuições e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Estado da Administração do Piauí (SEAD/PI), conforme disposto na Lei Estadual nº 7.884, de 8 de dezembro de 2022, cabe a essa Diretoria:

- I - Planejar, coordenar e controlar a execução das contratações públicas, atuando na fase preparatória dos procedimentos licitatórios, bem como desempenhando a função de agente de controle para garantir o cumprimento da legislação pertinente;
- II - Estudar as soluções disponíveis no mercado e justificar a escolha da alternativa mais vantajosa, com a devida justificativa para a decisão tomada;
- III - Cumprir as etapas do planejamento da contratação; e
- IV - Realizar outras atividades correlatas à sua área de atuação, conforme atribuídas pela autoridade superior competente.

Assim, a presente **IRP nº 12/2025**, visa realizar o estudo para levantamento do quantitativo, a fim de determinar a estimativa total das quantidades da demanda de forma clara e precisa para atendimento de toda a necessidade administrativa, tendo como alinhamento estratégico o Documento de Formalização de Demanda Nº 12/2025/SEAD, composto inicialmente por **26 (vinte e seis) item(s), com detalhamento técnico**, o mesmo deve ser avaliado e preenchido pelo setor competente de cada órgão e entidade, conforme a seguir:

A estimativa das quantidades a serem contratadas deverá considerar o consumo dos últimos 12 (doze) meses e a previsão para os próximos 12 (doze) meses, com justificativa administrativa e documentos que comprovem a série histórica e a real necessidade dos quantitativos indicados, incluindo, se possível, a previsão no Plano Anual de Contratações. O órgão consultado deverá informar os itens e respectivos quantitativos necessários, com memórias de cálculo e documentos de suporte, levando em conta possíveis interdependências com outras contratações para otimizar recursos e alcançar ganhos de escala.

Cumprе ressaltar que a **Intenção de Registro de Preços (IRP)** é a ferramenta que permite que Administração Pública compartilhe as suas intenções de realizar licitações para Registro de Preço - SRP, possibilitando a participação de outros órgãos ou entidades que tenham interesse em adquirir o mesmo objeto. Entre os principais benefícios das participações nas IRPs, estão as economias de escala e processual, além de favorecer a redistribuição de agentes públicos para tarefas finalísticas.

Por fim, solicitamos que esta Intenção de Registro de Preços – IRP seja respondida pelos órgãos e entidades da administração pública estadual **impreterivelmente ATÉ O DIA 24/04/2024 (8 DIAS ÚTEIS)**, conforme o previsto no § 1º do Art. 12 do Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de Março de 2023, seguindo os critérios elencados ao longo da IRP e anexo.

Informamos ainda que **demandas enviadas após esse prazo para a SEAD NÃO serão computadas** no presente procedimento de Registro de Preços, conforme o disposto no **Inciso II do Art. 6º do Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de Março de 2023**.

Certo de sua habitual colaboração, desde já agradecemos.

ANEXO ÚNICO

Link Site SEAD: ([DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 12/2024/SEAD](#))

1. DEFINIÇÕES

Para fins desta Intenção de Registro de Preços, consideram-se:

I - sistema de registro de preços – SRP: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

II - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

III - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA SOLUÇÃO

Órgão Gerenciador:	Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD-PI
Unidade Requisitante:	Diretoria de Planejamento de Compras Públicas/ Superintendência de Licitações e Contratos - SEAD-PI
Nome do Projeto:	Registro de Preços com vistas a subsidiar futura contratação para fornecimento de instrumentos musicais , visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que Compõem a Administração Pública do Estado do Piauí.
E-mail:	diretoriaplanejamentosead@gmail.com
Telefone:	(86) 99448-3513

3. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE DA SOLUÇÃO

Órgão Participante:	
Responsável pela Demanda:	
E-mail:	
Telefone:	

Nota Explicativa: A tabela acima deve ser preenchida com os dados do(s) servidor(es) responsável(is) pela demanda designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, conforme divisão de atribuições de cada órgão, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem.

O art. 9º do Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de março de 2023 prevê que o órgão ou entidade participante será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, competindo-lhe: I - comunicar à Secretaria de Administração sua intenção de participar do registro de preços, em consonância com: a) as especificações do item; b) estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; c) o local de entrega ou execução do serviço; II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto, acompanhada das informações referidas nas alíneas do inciso I e da respectiva pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais; IV - manifestar, junto ao órgão ou entidade gerenciadora, mediante a utilização da intenção de registro de preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório ou da contratação direta; V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos V e VII do caput do art. 6º.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

4.1. O alinhamento estratégico abaixo indica 26 (vinte e seis) itens.

4.2. Para o preenchimento da tabela, orientamos:

4.2.1. Preencher a quantidade máxima estimada para os próximos 12 (doze) meses;

4.2.2. Não deixar de justificar o quantitativo indicado;

Ordem	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Identificação CATMAT	Quantidade Máxima Estimada	Descrição da finalidade/justificativa
01	Afinador Cromático/Automático: Especificações Técnicas: Afinador cromático de clip; Afina: Guitarra, Violão, Contrabaixo, Ukulele e Instrumentos de sopro; Tons (instrumentos de sopro): C, F, Bb, Eb; Visor: LCD com ajuste de ângulo (360°); Calibragem de afinação: A4 = (430/450Hz); Cor: Preto; Modelo: SHT 300 ou similar.	UND	485298		
02	Baqueta para Bombo: Especificações Técnicas: Com cordão pendente no cabo para prática de giros; Comprimento: 28 cm; Diâmetro: 2,5cm; Peso: 170g; Cabo: Madeira; Cabeça de pelúcia ou similar; Diâmetro da cabeça (aproximadamente): 6cm.	JOGO	601341		
03	Baqueta para Surdo: Especificações Técnicas: Ponta Madeira 355mm; Comprimento: 35,50cm; Diâmetro: 2,50cm; Madeira: Marfim ou similar; Tipo de ponta: Madeira; Indicado para: Surdo.	JOGO	445317		
04	Bateria Acústica Completa: Especificações: Bumbo de 20" ou 22X16", Tons de 10X8" e 12X9", Surdo de 14X14" de chão, Caixa de 14"x5,5". Especificações das Ferragens: 01 Banco; 01 Estante Reta; 01 Máquina de Chimbal; 01 Pedal Single; 01 Estante de Caixa. Especificações dos Pratos: Pratos de Estudo em Brass ou similar; Chimbal 13"; Crash Ride 15". Ferragens cromadas; Casco em Basswood ou similar.	UND	485495		
05	Baixo Top Ativo 5 Cordas: Especificações Técnicas: Modelo: Millenium Top ou similar; Cordas: 05; Corpo: Mahogany ou similar; Braço: Maple ou similar; Escala: Rosewood ou similar, 24 trastes com marcações em abalone; Tampo: Rosewood ou similar; Captadores: 2 Single Coils modelo JJ com imã de alnico ou 2 Soap Bar ou similar; Pré: Ativo 9V; Controles: 01 controle de volume, 01 de balanço, 01 de agudo, 01 de médio, 01 de grave; Ponte: Standard cromada ou similar; Tarraxas: Cromadas e blindadas.	UND	485497		
06	Bombo Fuzileiro 22 Polegadas - 22" x 30cm: Especificações Técnicas: Medida: 22" x 30cm; Diâmetro: 22 polegadas; Altura: 30cm; Peso: 6,2kg; Casco: Madeira ou Corpo de alumínio; Afinadores: 10 ou 12, em tirantes; Pele leitosa extra grossa P3 de 250 microns ou Pele leitosa grossa P2 de 190 microns; Ferragens: Cromadas; Aros: tipo bola.	UND	460874		
07	Cabo para Instrumento Garagem 5 Metros: Especificações Técnicas: Comprimento do cabo: 5 metros; 01 conector de entrada; 01 conector de saída; Conectores: P-10, P10 90°; Dupla blindagem; Cor: Preto.	UND	614979		
08	Caixa de Guerra 14 polegadas x 15 cm: Especificações Técnicas: Medidas: 14// x 15cm; Peso aproximado (1,8kg); Pele batedeira leitosa grossa 190 microns; Pele de resposta cristal transparente; 06 afinadores em tirante; Corpo em Alumisteel de alta resistência ou similar.	UND	467137		
09	Caixa Medusa 08 vias: Especificações Técnicas: Caixa para montagem de medusa com multicabo reforçada com mola e prensa cabo incluso.	UND	432907		
10	Palheta para Clarinete: Especificações Técnicas: Material: Bambu ou similar.	JOGO	445363		
11	Palheta para Sax Alto: Especificações: Caixa com 10 unidades embaladas individualmente; Material: cana ou bambu ou similar.	JOGO	473281		
12	Palheta para Sax Tenor: Especificações: Material: Cana ou similar; Espessura da Ponta: 0,09mm; Espessura do Talão: 2,8mm; Caixa com 10 unidades embaladas individualmente.	JOGO	473282		
13	Clarinete 17 Chaves: Especificações: Apoio de polegar: Regulável com anel; Porta-correia: Talabarte; Afinação: Bb (Sí Bemol); Chaves: 17 chaves niqueladas; Molas: Aço inoxidável; Material: Corpo em Bakelite; 01 Estojo.	UND	467139		

14	Bolsa para transporte e proteção - Especificações Técnicas: Confeccionada em nylon 600 ou similar; 01 Alça de mão, Alça tipo mochila; 01 Bolso para acessórios; Fechamento em zíper nº8; Almofadada com espuma 1cm; Forrada com TNT; Alças em fita nylon CBR 30 ou similar.	UND	486272		
15	Bolsa para transporte e proteção - Especificações Técnicas: Confeccionada em nylon 600 ou similar; 01 Alça de mão, Alça tipo mochila; 01 Bolso para acessórios; Fechamento em zíper nº 8; Almofadada com espuma 1cm; e Forrada com TNT; Alças em fita nylon CBR 30 ou similar.	UND	465366		
16	Bolsa para transporte e proteção - Especificações Técnicas: Compatível com Teclado 5/8; Alça de mão em fita; 01 bolso para acessórios; Tecido em nylon 600 ou similar; Forro TNT 80 ou similar; Espuma 18mm; Zíper 8 para abertura lateral e Zíper 6 para abertura do bolso.	UND	466658		
17	Bolsa para transporte e proteção - Especificações Técnicas: Compatível com Violão Clássico; Com: Alça de costa dupla; Alça de mão em fita; 01 Bolso para acessórios; Design Slim; Tecido nylon 600 ou similar; Forro TNT 80 resinado ou similar; Espuma 27mm (CH100); Zíper 8 para abertura lateral e Zíper 6 para abertura do bolso; Comprimento: 1,01m X Largura: 38cm X Altura: 10.	UND	465366		
18	Conector XLR Fêmea Painel: Especificações Técnicas: Conexão: Canon XLR Fêmea 3 Pinos; Montagem: Painel; Material: Níquel. Elétrico: Resistência de isolamento: > 1 GΩ; Contato de resistência: ≤5 mΩ; Corrente nominal: ≤10 A. Mecânico: Tempo de vida: > 1000 ciclos; Força de Inserção: ≤20N; Força de Retirada: ≤20N.	UND	379640		
19	Correia Couro Sintético Guitarra Violão Baixo: Especificações Técnicas: Material: Couro Sintético ou similar; Cor: Preta; Largura: 5 cm; Comprimento: Ajustável de 100 a 150 cm.	UND	445366		
20	Estantes para Partituras Retrátil: Especificações Técnicas: Estante retrátil para partituras em aço carbono e plástico de engenharia ou similar; Capacidade: 5 Kg; Altura Mínima: 55 cm; Altura Máxima:120 cm; Peso Líquido: 1,00 Kg.	UND	360757		
21	Flauta Doce Vertical: Especificações Técnicas: Flauta doce vertical Germânica soprano; Construção em 3 peças em plástico ABS durável; Material: ABS; Tipo de dedilhado: Germânica.	UND	486121		
22	Guitarra Elétrica 6 Cordas: Especificações Técnicas: Corpo: Basswood ou similar; Braço: Maple ou Mahogany ou similar; Escala: Maple ou Rosewood ou similar; Captadores: 3 Single Coils Standard; Controles: Chave de 5 posições, 01 controle de volume, 02 de tonalidade; Marcação: Bolinhas pretas; Trastes: 22; Escudo: Branco, captadores e botões na cor branca; Tarraxas: Cromadas e blindadas; Acabamento: Em Verniz; Cordas: 06 Cordas; Modelo: TG-530 ou similar.	UND	600821		
23	Mesa de Som 16 Canais: Especificações Técnicas: Modelo: MS162 EUX ou similar; Canais: 16 Canais; Dimensões: 14.600 x 7.700 x 22.200 CM; Dimensões: (A X L X C): 920mm X 665mm X 450mm; Entrada USB: Entrada USB com display digital; Equalização: Equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal; Equalizador gráfico de 7 bandas; Tensão: Bivolt; Processador de efeitos com tela de LCD; Leds indicadores de pico; 01 auxiliar send.	UND	466660		
24	Kit de Pratos Set 14/16/20" com Bag: Especificações Técnicas: Kit de Pratos Set a (HI-HAT 14/ MEDIUM CRASH 16/ CONTROL RIDE 20) com Bag; Características: 2x14 (HI-HAT) 1x16(CRASH) 1x20 (RIDE); Acompanha bag; Modelo: TWISTER ou similar.	JOGO	486274		
25	Kit Microfone para Bateria com 07 Microfones: Especificações Técnicas: Itens Inclusos: 01 Microfone para Bumbo; 04 Microfones para Caixa/Tons/Surdo; 02 Microfones Condensadores para Over (Pratos/Ambiência); 04 Clamps (para fixar nos aros); 02	UND	399273		

	Cachimbos (para os Overs); 02 Espumas (para os Overs); Acompanha Case Alumínio tipo Maleta com Chave. Modelo: K7C ou similar.			
26	Microfone com fio Dinâmico: Especificações Técnicas: Microfone tipo dinâmico; Unidirecional de mão; Com fio; Resposta de frequência com faixa aproximada de 80 HZ a 12 KHZ; Impedância nominal aproximada de 200 ohm; Com conector tipo XLR; Resposta de frequência: 70 para 13,000 Hz; Impedância: 600 OHM; Sensibilidade: 74 dBm + - 3dB; Cabo: 05 metros; Modelo: EMS-580 ou similar.	UND	368179	

4.3. **Periodicidade da prestação da entrega/fornecimento:**

[Digite aqui a periodicidade estimada da entrega/fornecimento após a formalização da futura contratação.

Ex: se o fornecimento será diário, semanal ou mensal].

4.4. **Local de entrega/fornecimento:**

[Digite o local de entrega dos bens, com descrição detalhada dos endereços].

5. **JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO INDICADO PELA UNIDADE REQUISITANTE:**

5.1. [Digite o texto de **justificativa das estimativas das quantidades**, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, **em conformidade com o Art. 9º Decreto Estadual nº 21.938/2023**].

5.2. A estimativa de quantitativo do objeto a ser contratado, conforme o Plano Anual de Contratações, se houver, ou no quantitativo contratado em exercícios anteriores, quando for o caso;

6. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE INDICADA PELA UNIDADE REQUISITANTE:**

6.1. [Digite o texto de **explicitação da motivação** dos resultados a serem alcançados com o Registro de Preços, que **deverá conter na justificativa o problema, a solução e o quantitativo para justificar a demanda solicitada. É importante que a justificativa seja desenvolvida com todos os aspectos mencionados, pois uma justificativa pouco elaborada impossibilitará o atendimento da demanda**], conforme disposição prevista no Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.938/2023].

6.2. A justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, **sendo vedadas justificativas genéricas**, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração.

6.3. Adicionalmente, recomenda-se a apresentação de registros fotográficos, relatórios técnicos, atas, documentos oficiais ou quaisquer outros elementos comprobatórios que evidenciem a real necessidade das quantidades estimadas. Tais elementos reforçam a justificativa do quantitativo previsto, conferindo maior transparência e segurança à contratação, em alinhamento com os princípios da economicidade e do planejamento eficiente previstos no Decreto Estadual nº 21.938/2023.

6.4. É imprescindível que o campo aborde o problema identificado a ser resolvido, a real necessidade gerada por ele e o que se almeja alcançar com a contratação.

6.5. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, devendo, portanto, ser avaliado o **interesse público** também na perspectiva de analisar se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação, bem como se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do **art. 5º, da Lei nº 14.133/2021**.

7. **NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE NOVOS ITENS MEDIANTE MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:**

7.1. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação, em conformidade com o **Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.938/2023**.

7.2. **O objeto deve ser descrito de forma detalhada, com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação**, cuidando-se para que não sejam admitidas, previstas ou incluídas condições impertinentes ou irrelevantes para o específico objeto do contrato. Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO/ CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA

--	--	--	--	--

7.3. **Seguem orientações para indicação de um novo item não contemplado no Alinhamento Estratégico:**

7.3.1. Apresentar a definição clara, precisa e suficiente do item.

7.3.2. A identificação da necessidade da contratação é essencial justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando, assim, qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

7.3.3. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação conforme descrito no item 2 deste instrumento.

a) Periodicidade da entrega/fornecimento:

[Digite aqui a periodicidade estimada da entrega/fornecimento após a formalização da futura contratação.

Ex: se o fornecimento será diário, semanal ou mensal].

b) Local de entrega/fornecimento:

[Digite o local de entrega, com descrição detalhada dos endereços].

7.4. Diante do exposto, a Secretaria de Estado da Administração do Piauí continua aberta a maiores esclarecimentos de eventuais dúvidas, e devolve-se o **Processo SEI nº 00002.003355/2025-05**.

Atenciosamente,

(Documento datado e assinado eletronicamente)

JÉSSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO

Diretora de Planejamento de Compras Públicas - DIP/SLC/SEAD

APROVO

Aprovo a presente **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem por objeto a contratação de empresa(s) para **fornecimento de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí e demais Órgãos que compõem a Administração Pública Estadual**, nos termos do art. 6º, do Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de março de 2023 e art. 100 do Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de novembro de 2023.

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES

Superintendente de Licitações e Contratos - SLC/SEAD

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Administração do Piauí - SEAD/PI



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 10/04/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 11/04/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO - Matr.371411-0, Diretora**, em 11/04/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017629326** e o código CRC **7F8C9698**.
